



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 284-A/2012
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º – Lotar na **2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência (Juizado da Infância e Juventude – 17ª Vara Cível)** - a estagiária de Direito **Paola Rafaela Almeida Vasconcelos**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia **10/02/2012**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**